Resolução nº : 6977/2004
Protocolo nº : 508397/03
Origem : MUNICÍPIO DE JATAIZINHO
Interessado : MUNICÍPIO DE JATAIZINHO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA